

**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
EXTENSÃO
EDITAL 01/2021**

APRESENTA AS NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA XVI JORNADA ACADÊMICA E V SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA

DA APRESENTAÇÃO E DO TEMA

Art. 1º. A Jornada Acadêmica da Faculdade de Educação Santa Terezinha (JAFEST) é um evento científico promovido anualmente pela Faculdade de Educação Santa Terezinha na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

Art. 2º. O presente edital regulamenta os tipos de atividades acadêmicas e as normas para participação na XVI JORNADA ACADÊMICA DA FEST (JAFEST).

Art. 3º. O tema da XVI JAFEST será: *Saberes em Extensão Universitária: contradições, desafios e perspectivas.*

Art. 4º. A XVI JAFEST será realizada entre os dias **25 a 27 de novembro de 2021.**

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 5º. As atividades que serão desenvolvidas durante a XVI JAFEST incluem-se em uma das seguintes categorias: CONFERÊNCIA, OFICINA, MESA REDONDA, COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA ou MINICURSO.

- A) **CONFERÊNCIA:** participação de docentes pré-definidos pela Comissão Organizadora da XVI JAFEST para proferir conferência com duração máxima de uma hora sobre um tema relacionado a um dos eixos temáticos do evento.
- B) **OFICINA:** espaço de operacionalização de saberes, com carga horária mínima de 2 horas. Nesta categoria é importante destacar a relação entre teoria e prática nas mais diversas áreas do conhecimento, relacionadas aos eixos temáticos do evento;
- C) **MESA REDONDA:** Mesa composta por docentes e/ou discentes que poderão apresentar perspectivas opostas ou complementares acerca de determinada temática relacionada a um dos eixos temáticos do evento;
- D) **COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA:** exposição sintética oral ou em forma de banner de projeto, de artigo, de relato de estágio curricular, de pesquisa ou de experiência. Também estão inseridos nesta categoria os discentes do Ensino Médio. O tempo médio para apresentações nesta categoria é de 15 minutos.
- E) **MINICURSO:** ministrado por docente e discente ou discente com Pós-Graduação. A temática do curso está relacionada ao tema principal do evento e visa atualizar os interessados sobre o estado atual dos debates acerca das suas mais variadas abordagens.

DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 6º - A inscrição para **apresentação de trabalho**, inclusive de aluno(a) para defesa de monografia ou qualificação de projeto de monografia, na XVI JAFEST estará aberta até o dia **05 de novembro de 2021.**

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

Parágrafo Único: o(a) aluno(a) que optar pela defesa de monografia ou qualificação de projeto de monografia deve pagar a taxa de inscrição até a data **03 de novembro de 2021**.

Art. 7º - A inscrição para **ouvinte** permanecerá aberta até às 18 horas do dia **25 de novembro de 2021**.

Art. 8º - O(A) aluno(a) interessado deverá realizar a inscrição acessando o endereço eletrônico <https://doity.com.br/xvi-jafest>.

Art. 9º - A área de inscrição para **Apresentação de Trabalho** só estará disponível para o participante após a compensação do pagamento da taxa de inscrição.

~~**Art. 10** - A taxa e o período de inscrição são os seguintes: até o dia 15 de outubro o valor é de R\$ 30,00 (trinta reais); de 16 de outubro a 15 de novembro o valor é de R\$ 40,00 (quarenta reais); de 16 de novembro a 25 de novembro o valor é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).~~

Art. 10 - A Taxa de inscrição terá valor único de **R\$ 30,00** até o final do evento. Os acadêmicos que eventualmente tenham pago o valor de R\$ 40,00 terão a diferença restituída após o evento em data a ser divulgada.

DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Art. 11 - O(A) aluno(a) que desejar apresentar trabalho na **XVI JAFEST** deverá acessar área específica para esta finalidade no endereço eletrônico <https://doity.com.br/xvi-jafest>, após a compensação do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 12 - O(A) aluno(a) deverá informar o nome do(a) professor(a) orientador(a) no momento da submissão do trabalho.

Art. 13 - São duas modalidades de **Apresentação de Trabalhos**, a saber: **PÔSTER** (Banner) ou **COMUNICAÇÃO ORAL**.

§ 1º - Para qualificação de projeto de monografia ou defesa de monografia, o(a) aluno(a) deverá optar, obrigatoriamente, pela modalidade **Comunicação Oral**.

§ 2º - Para as modalidades de Qualificação de Projeto de Monografia ou Defesa de Monografia, o trabalho concluído (projeto ou monografia) deverá, obrigatoriamente, ser entregue na coordenadoria do respectivo curso de graduação até o dia **16 de novembro de 2021**. O participante que não entregar seu trabalho concluído até esta data ficará impedido de realizar sua qualificação ou defesa no evento.

Art. 14 - Cada trabalho poderá ter até 03 autores (e coautores). Serão aceitos até 02 trabalhos por autor e/ou coautor.

Parágrafo Único: autores e coautores deverão estar com a inscrição confirmada.

Art. 15 - No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá anexar um **resumo Indicativo** do trabalho em documento do **WORD** com as seguintes especificações: redigido em letra Arial 12, sem recuo na primeira linha, espaçamento entre linhas simples (1,0cm), corpo do texto justificado, com no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 100 (cem) palavras, acrescido de 04 (quatro) palavras-chave; deve conter título e nomes completos dos apresentadores.

§1º O resumo indicativo, de acordo com a NBR 6028/2003, indica apenas os pontos principais do documento, não apresentando dados qualitativos ou quantitativos. Não é necessário incluir o tipo de método e nem os resultados do estudo realizado.

§2º O resumo para Qualificação de Projeto de Monografia ou para Defesa de Monografia deverá conter entre 100 e 250 palavras.

Art. 16 - Para **apresentação de Banner** o(a) aluno(a) deverá proceder da seguinte forma:

a) Escolher a opção "**Pôster**" no ato da submissão do trabalho;

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

b) Elaborar o banner com os seguintes itens: logomarca e nome da instituição; título; nome(s) do(s) expositor(es), Introdução, problema/questões norteadoras/hipótese, objetivos, procedimentos metodológicos, resultado e/ou considerações e referências. A medida proposta do banner é de 1,20 m de altura e 90 cm de largura. Quanto à formatação deverá ser utilizada a fonte Arial, tamanho de 45 a 50 para a logomarca da instituição e o título, e tamanho de 30 a 40 para o restante do conteúdo. É possível ainda utilizar ilustrações e/ou tabelas, caso seja necessário.

c) Nesta modalidade a apresentação deverá acontecer no Coreto Cultural da FEST, em data e horário previamente estabelecido pela organização do evento.

Art. 17 - Para apresentação na modalidade **Comunicação Oral**, o(a) aluno(a) deverá considerar o seguinte procedimento:

a) Fazer a opção pela modalidade **Comunicação Oral** no ato da submissão do trabalho.

b) Nesta modalidade os participantes apresentam o trabalho em sala de aula e deverão elaborar uma apresentação no programa PowerPoint.

c) Todos os participantes que irão qualificar **Projeto de Monografia** ou defender **Monografia** deverão escolher esta opção.

Art. 18 - Os dias e horários das apresentações serão divulgados previamente pela organização do evento.

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 19 – Os(As) professores(as) que submeterem trabalhos para a **XVI JAFEST** serão avaliados em duas etapas, a saber: avaliação do resumo do trabalho e avaliação da apresentação do trabalho.

Art. 20 – Os resumos serão avaliados por professor(a) da Fest designado pela Coordenadoria de Pós-Graduação, Iniciação Científica e Extensão e poderão receber os seguintes pareceres: “Aceito”, “Aceito para apresentação no evento, mas com restrições de modificação para publicação nos Anais” e “Não Aceito”.

Parágrafo Único: caso o(a) aluno(a) receba o parecer “Aceito para apresentação no evento, mas com restrições de modificação para publicação nos Anais”, o mesmo deverá reelaborar o resumo de acordo com as orientações do avaliador e reenviá-lo até o dia **10 de novembro de 2020**.

Art. 21 – O(A) aluno(a) que receber o parecer “Não Aceito” não poderão apresentar o trabalho na **XVI JAFEST**.

DA PARTICIPAÇÃO DOCENTE

Art. 22 – O(A) professor(a) da Fest que desejar participar da **XVI JAFEST** poderá optar por uma ou mais de uma das seguintes atividades: minicurso, oficina, palestra e mesa redonda.

Art. 23 - O(A) professor(a) deverá preencher e enviar o formulário padrão de inscrição docente para o e-mail da(o) coordenadora(o) do seu curso de vínculo.

Art. 24 – Caberá a(o) coordenadora(o) do curso de graduação revisar e encaminhar o formulário preenchido pelo(a) aluno(a) para a coordenadoria de pós-graduação, iniciação científica e extensão a fim de que as atividades sejam ofertadas aos participantes do evento.

Parágrafo Único: dado o caráter do evento, recomenda-se que os assuntos das atividades docentes estejam relacionados com a temática geral do evento.

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – A carga horária da **XVI JAFEST** é de 40 horas;

Art. 26 - As datas e horários das apresentações de trabalhos serão divulgadas previamente pela Coordenadoria de Pós-Graduação, Iniciação Científica e Extensão.

Art. 27 – Para fazer *jus* à certificação o ouvinte deverá comparecer a 75% das atividades da programação.

Art. 28 - Só serão emitidos certificados para os(as) alunos(as) que realizarem o credenciamento do evento em data e horário a serem divulgadas pela Coordenadoria de Pós-Graduação, Iniciação Científica e Extensão, desde que cumpram a carga horária mínima definida no art. 27.

Art. 29 – A inscrição para apresentação de trabalhos na **XVI JAFEST** é de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) e a organização do evento não se responsabilizará por quaisquer problemas relativos a este procedimento, tais como: falta de energia, falta de internet, falta de equipamento eletrônico para acesso ao link da inscrição e/ou repasse de informação errada.

Art. 30– A Fest não devolverá valor pago referente à taxa de inscrição. Mesmo que o participante fique impedido de apresentar seu trabalho por motivo de inconsistência das informações prestadas no ato da inscrição, por não comparecimento na data e horário marcado para sua apresentação ou pelo descumprimento de qualquer artigo deste edital.

Art. 31– Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação, Iniciação Científica e Extensão e submetidos ao Conselho Administrativo da FEST.